



PORTARIA Nº 213/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para a apuração de eventual irregularidade na ocupação da antiga Escola do Bairro Ribeirãozinho, objeto do Processo nº 2918/2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandra de Jesus Muniz
Secretária: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º- O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal